

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura da documentação referente ao Processo Licitatório nº114/2019, Carta Convite nº020/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestar serviços técnico-especializados de assessoria e consultoria jurídicas em matérias de maior indagação, no âmbito do direito administrativo, municipal, processual e constitucional, assessoramento jurídico a todas as comissões constituídas ou posteriormente constituídas no período contratado; emissão de pareceres, verbais ou por escrito, no âmbito do direito constitucional, administrativo, municipal, e processual de maior complexidade; orientações pertinentes a reformas, adequações e/ou aplicação da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, plano de cargos e salários, portarias, instruções, projetos de lei e demais normas e atos do Poder Legislativo; propositura e acompanhamento de processos judiciais e administrativos nas secretarias, órgãos e entidades privadas, e órgãos públicos, notadamente junto àqueles que se localizam em Belo Horizonte/MG, a fim de que se proceda à defesa dos interesses da administração pública; capacitação dos agentes políticos e servidores, sobre matérias atinentes ao Poder Legislativo Municipal, conforme Anexo I – Termo de referencia. Foram convidadas as empresas: Rodrigues Dias e Rodrigues Dias Advocacia e Consultoria; Cançado Neto Sociedade de Advocacia; Advocacia Wilde Sociedade de Advogados, Spencer e Vasconcelos Advogados Associados, R Santana Consultoria e a empresa Flávio Henrique Mendonça de Andrade- Sociedade Individual de Advocacia solicitou cópia do edital em tempo hábil. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Junho de 2019, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída na forma da Portaria nº 033/2019, se reuniu para o certame. Compareceram as empresas Cançado Neto Sociedade de Advocacia, Flávio Henrique Mendonça de Andrade- Sociedade Individual de Advocacia e Rodrigues Dias e Rodrigues Dias Advocacia e Consultoria. Ao proceder a abertura dos envelopes de documentação a CPL declara a licitante habilitada a empresa Cançado Neto Sociedade de Advocacia, e declara inabilitada a empresa Rodrigues Dias e Rodrigues Dias Advocacia e Consultoria pela

apresentação de diploma de graduação não autenticado, pela ausência da apresentação do registro no quadro da OAB do advogado Wladimir Rodrigues Dias e pela não apresentação de prova de regularidade fiscal perante a OAB; a CPL declara também inabilitada a empresa Flávio Henrique Mendonça de Andrade- Sociedade Individual de Advocacia pela não apresentação de prova de regularidade fiscal perante a OAB. A CPL abre o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso referente a fase de habilitação. Não havendo mais nada a tratar a CPL determinou o encerramento da sessão e logrou a presente ata que segue assinadas por todos os presentes. São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Junho de 2019.

Josélia de Fatima Peixoto

Cristiane Benício Borges

Laís Costa Bicalho
Comissão Permanente de Licitação

Representante da empresa presente:

Cançado Neto Sociedade de Advocacia

Rodrigues Dias e Rodrigues Dias Advocacia e Consultoria

Flávio Henrique Mendonça de Andrade- Sociedade Individual de Advocacia